MUNICÍPIO
PESQUEIRA
Coração do Douro

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

2026

Dinamizar e Valorizar o Comércio Local

Inscrições

23 Novembro > 4 Dezembro

Para todos os estabelecimentos comerciais do concelho

Mais informações: www.sjpesqueira.pt | 254 489 999*

*chamada para rede fixa nacional

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO
MONTRAS DE NATAL
DO MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA
2026/2027

1. Objeto

O presente documento estabelece as normas aplicáveis ao Concurso de Montras de Natal do concelho de São João da Pesqueira, organizado pelo Município de São João da Pesqueira.

2. Objetivo

A Câmara Municipal, através do referido Concurso de Montras de Natal, pretende dinamizar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a quadra natalícia e incentivando o consumo no comércio local.

3. Inscrição

1. Podem concorrer todos os estabelecimentos comerciais e serviços do concelho, independentemente do respetivo ramo de atividade.

2. A inscrição é gratuita e deve ser efetuada mediante o preenchimento da **Ficha de Inscrição**, anexa ao presente documento.

3. A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo responsável da empresa, deve ser entregue na Divisão de Desenvolvimento Económico Cultura e Turismo (Edifício dos Paços do Concelho) ou enviada para o email: manovais@sjpesqueira.pt

4. Período de Inscrição

O período de inscrição decorre de 23 de novembro a 4 de dezembro de 2026.

5. Período do Concurso

O concurso decorrerá de 6 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027.

6. Critérios de Apreciação

O júri avaliará as montras concorrentes, com decoração alusiva ao Natal, de acordo com os seguintes critérios:

1. Harmonia e estética do conjunto;

2. Adequação ao tema natalício;

3. Originalidade;

4. Criatividade;

5. Ligação à identidade local;

6. Materiais utilizados:

a) Iluminação;

b) Cores, formas e materiais.

7. Júri

1. O júri é composto por três elementos nomeados pela Câmara Municipal e apreciará as montras de acordo com os critérios definidos no ponto anterior.

2. A cada critério será atribuída uma pontuação de 1 a 5 pontos.

3. O somatório das pontuações determinará o vencedor.

4. Em caso de empate, o desempate será efetuado por sorteio realizado pela Câmara Municipal, na presença dos candidatos envolvidos.

5. O júri poderá visitar as montras concorrentes mais do que uma vez e sem aviso prévio.

6. Para a edição de 2026/2027, o júri será constituído pelos seguintes elementos:

Ana Ferreira, Artur Oliveira e Eugénia Sousa.

8. Prémios

1. Os prémios a atribuir são:

1.º Prémio — 150,00 €

2.º Prémio — 100,00 €

3.º Prémio — 75,00 €

2. Todos os restantes participantes receberão 25,00 € como incentivo à aquisição de decorações de Natal.

9. Divulgação

Os resultados serão divulgados a partir de 8 de janeiro de 2027 no Facebook do Município.

10. Omissões

Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal.

11. Disposições Finais

1. A não observância deste Regulamento pode determinar a eliminação dos participantes.

2. A participação implica a aceitação integral do Regulamento.

São João da Pesqueira, 13 de novembro de 2026

MUNICÍPIO PESQUEIRA

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL

(FICHA DE INSCRIÇÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

DENOMINAÇÃO SOCIAL _____

N.º CONTRIBUINTE _____

REPRESENTADO POR _____ NA QUALIDADE DE _____

MORADA _____

CÓDIGO-POSTAL _____ _____ LOCALIDADE _____

TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____

EMAIL _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que tomei conhecimento do regulamento do Concurso de Montras de Natal e que aceito as condições nele constantes.

_____

(assinatura)

AUTORIZAÇÃO - REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

☐ Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte do Município de S. João da Pesqueira, incluindo o tratamento informático dos mesmos, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade de utilização pelo Município de S. João da Pesqueira, ficando os mesmos na base de dados do Município sem serem comunicados ou transmitidos para qualquer outra entidade, e que enquanto titular dos meus dados tenho conhecimento que a qualquer momento poderei retirar o consentimento agora facultado, não comprometendo a licitude do tratamento efetuado e sem prejuízo desses dados se manterem arquivados pelo período de 5 anos. Mediante solicitação, os dados poderão ser retificados a qualquer momento. Poderá contactar o Encarregado de Proteção de Dados do Município de S. João da Pesqueira através do n.º 254 489 999 ou Correio Eletrónico: dpo@sjpesqueira.pt .*Consulte o Regulamento Geral de Proteção de Dados do Município de S. João da pesqueira em www.sjpesqueira.pt.

☐ Autorizo a recolha de imagens, vídeo e fotografia durante o decorrer do evento, para uso exclusivo na promoção da iniciativa, na Página da Internet e Redes Sociais oficiais do Município de S. João da Pesqueira

S. João da Pesqueira, ____ de _____ de 20 _____

_____

(assinatura)